



**PORTARIA – PRESI Nº. 087, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 145, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º Designar FARUK FUAD AMATE, matrícula 5945830, Gerente de Área, como Gestora Titular e JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 80845186, Gerente de divisão, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:**

**CONTRATO Nº. 014/202023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e QUALITECH ENGENHARIA LTDA – prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da sede e núcleos da PRODEPA – Processo nº 2023/471903.**

**Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.**

**Art. 4º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.**

**Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem à 09/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**

**Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará**